



**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2021/0065409-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de manutenção com qualificação de um espectrofotômetro ultravioleta/visível.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 3 (três) meses, a partir do dia 18/01/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 21.594,09 (vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 4.823/2023 no valor de R\$ 1.610,40
Nº 22.167/2023 no valor de R\$ 19.965,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

Aos 09 dias do mês de maio de 2023, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador Substituto o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 59.720.862/0001-31, com sede na Rua Jaguari nº 12 – Bosque da Saúde – São Paulo - SP, por sua representante legal, senhora **MARY SACHIKO TAKAYAMA**, CPF nº 030.305.288-04, RG nº 8.839.227-2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 037/2021/SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 077266352 e nº 079311400 publicado no DOC/SP 19/01/2023 – página 71 e DOC/SP 14/03/2023 – página 183 e com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93e na conformidade das seguintes cláusulas.

Handwritten signature and initials



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 3 (três) meses, a partir do dia 18/01/2023, pelo valor total de R\$ 21.594,09 (vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), sendo o valor de R\$ 1.628,29 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) referente a mão de obra, e o valor de R\$ 19.965,80 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) referente a peças.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4.823/2023 no valor de R\$ 1.610,40 (um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), e a Nota de Empenho nº 22.167/2023 no valor de R\$ 19.965,80 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 137/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

MARY SACHIKO TAKAYAMA
FEMTO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA,
CONTRATADA

Testemunhas:

FRANCISCO TAKUZO TAKAYAMA
CPF 895.330.038-04

Cemila Damico de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/SAUSA

Roberta Cristina Lescher
RF: 834.210-1
SMS